



EDITAL
VI ENCONTRO ANUAL DO PIBID e
II ENCONTRO ANUAL DO PIRP /UFF

Em conformidade com a Portaria n.º 045/2018/CAPES, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PIRP), apresentam-se orientações para a participação de bolsistas no VI ENCONTRO ANUAL DO PIBID UFF e II ENCONTRO ANUAL DO PIRP UFF.

1. DOS OBJETIVOS

O Encontro Anual do PIBID e PIRP (UFF) tem por objetivos acompanhar o desenvolvimento dos subprojetos, proporcionar oportunidades de reflexão coletiva, promover a troca de experiências e incentivar a formação de parcerias e de ações colaborativas.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 O evento será realizado no dia **25 de outubro de 2019** no *campus* Gragoatá - Niterói. Nos demais *campi* fora da sede, nos municípios de origem dos cursos participantes do PIBID e PIRP UFF, a data deverá ser informada pelas Comissões Organizadoras locais. Nesses *campi*, o Encontro PIBID/PIRP será integrado à XVII Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica (MID).

2.2 A definição do espaço no *campus* Gragoatá depende da organização da Agenda Acadêmica, de modo que será informada posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1 Todos os bolsistas vinculados ao PIBID e ao PIRP (UFF) – licenciandos em iniciação à docência/residentes, professores supervisores/preceptores e docentes coordenadores/orientadores – deverão inscrever-se VI Encontro Anual do PIBID e II Encontro Anual do PIRP UFF e apresentar trabalhos na modalidade comunicação oral;

3.2 Os colaboradores voluntários do PIBID e residentes não bolsistas do PIRP terão a possibilidade de se inscreverem no evento igualmente na modalidade comunicação oral;

3.3 As inscrições individuais de TODOS os participantes devem ser feitas no link: <https://forms.gle/9V3jxTLQdMFbNMBZ9>

3.4 As submissões dos resumos devem ser feitas pelo coordenador de área/orientador conforme especificado no item 4.3. Cada núcleo PIBID/PIRP poderá apresentar no máximo até 6 trabalhos no evento;

3.5 As inscrições devem ser realizadas no período de 02 a 30 de setembro de 2019.

4. DO ENVIO DOS RESUMOS

4.1 Cada bolsista deverá ser autor ou coautor de trabalho que descreva e discuta atividade realizada no âmbito do subprojeto ao qual está vinculado;

4.1.1 Os trabalhos, obrigatórios a todos os bolsistas, serão enviados na forma de RESUMO;

4.1.2 Cada bolsista de iniciação à docência ou residente poderá apresentar no máximo 01 trabalho (resumo);

4.2 Cada trabalho (resumo) deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) autores – bolsistas iniciação à docência / residentes, professores supervisores/preceptores e docentes coordenadores/orientadores ou colaboradores (se houver); Considerando-se que as atividades desenvolvidas no PIBID e no PIRP UFF são atividades orientadas, entre os autores de cada trabalho enviado (resumo) deve estar o coordenador / orientador da área e/ou pelo menos um dos supervisores/preceptores do núcleo;

- 4.3 Cabe aos docentes coordenadores/orientadores o envio dos resumos dos trabalhos desenvolvidos sob sua coordenação, usando para esse fim o formulário disponível no link: <https://forms.gle/V8PQi2iQE8nTeJXLA>
- 4.4 Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por quaisquer outros meios;
- 4.5 O prazo limite para o envio dos resumos se encerrará às 23h59 do dia 30 de setembro de 2019.

5. DA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos deverão apresentar objetivos, referencial teórico, metodologia e resultados parciais ou finais. Serão compostos por no mínimo 200 e no máximo 400 palavras, apresentados em parágrafo único, sem recuo na primeira linha, Times New Roman 12, conforme o *template* no anexo III.

6. DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1 Os trabalhos submetidos e aprovados pela Comissão Científica serão apresentados, no dia **25 de outubro de 2019**, em forma de comunicações orais agrupadas em sessões coordenadas. Os horários e locais das sessões serão oportunamente informados.
- 6.2 Cada trabalho oral terá 15 (quinze) minutos para a sua apresentação, sendo reservados 30 (trinta) minutos ao final das apresentações para que se estabeleçam trocas e/ou debates entre os participantes da sessão;
- 6.3 É obrigatória a permanência de todos os apresentadores durante o tempo de realização da sessão, na sala em que se realizam as apresentações das comunicações orais;
- 6.4 As sessões coordenadas de apresentações orais nos *campi* fora da Sede, nos municípios de origem dos cursos participantes do PIBID e PIRP (UFF), terão data e horário informados pelas Comissões Organizadoras Locais.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 A certificação da PARTICIPAÇÃO no evento será feita a partir de CREDENCIAMENTO OBRIGATÓRIO, via formulário, conforme item 3.3;
- 7.2 A certificação da APRESENTAÇÃO DE TRABALHO será feita com base na sua efetiva apresentação, comprovada pela assinatura dos presentes e sob o acompanhamento dos coordenadores de cada sessão de comunicação oral.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 A eventual ausência de bolsistas à apresentação de seu trabalho deverá ser justificada à Coordenação Institucional por intermédio do coordenador/orientador do núcleo ao qual está vinculado o bolsista ausente;
- 8.2 A programação detalhada será apresentada oportunamente;
- 8.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional e Comissão Organizadora do VI Encontro Anual do PIBID e II Encontro Anual do PIRP UFF.

Niterói, 02 de setembro de 2019

Coordenação Institucional
do PIBID/PIRP UFF

ANEXO I - CRONOGRAMA

- Inscrições dos participantes: 02 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019
- Envio de trabalhos: 02 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019
- Realização: 25 de outubro de 2019

ANEXO II – EIXOS TEMÁTICOS SUGERIDOS

- 1) Abordagens lúdicas
- 2) Avaliação
- 3) Direitos Humanos
- 4) Mídias
- 5) Educação de Jovens e Adultos
- 6) Educação inclusiva
- 7) Pedagogia de projetos
- 8) Mídias e Tecnologias (TIC)
- 9) Experiências Interdisciplinares
- 10) Artes na Educação
- 11) Meio ambiente
- 12) Memória
- 13) Planejamento didático
- 14) Práticas de letramentos
- 15) Produtos didáticos
- 16) Relações étnico-raciais

ANEXO III – TEMPLATE RESUMO

